



**EDITAL Nº. 005/2025**

Dispõe sobre a **centésima quadragésima quinta** convocação de candidato habilitado no **Concurso Público nº. CP01/2019** para fins de apresentação da documentação pessoal e realização de exame médico admissional, visando à nomeação em cargo público.

**MARCEL HENRIQUE MICHELETTO**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** a necessidade de preenchimento de cargos públicos diante da necessidade imperiosa na prestação de serviço público;

**Considerando** o Concurso Público nº. CP01/2019 aberto pelo Edital nº. 001/2019, datado de 13 de dezembro de 2019 e homologado pelo Edital nº. 007/2021, datado de 03 de março de 2021.

**Considerando** o Decreto nº. 100/2023, datado de 03 de março de 2023, que prorrogou o prazo de validade do referido concurso;

**RESOLVE**

**I – TORNAR PÚBLICO** a **centésima quadragésima quinta** convocação de candidato habilitado no **Concurso Público nº. CP01/2019**, para fins de apresentação da documentação pessoal e realização de exame médico admissional, visando à nomeação no cargo de **Agente Administrativo II, Enfermeiro Padrão I e Professor de Educação Infantil**, conforme relação constante no **Anexo I** do presente edital;

**II – O candidato** convocado neste edital deverá entregar os documentos junto ao Recursos Humanos, entre os dias **31 de janeiro de 2025, 3, 4, 5 e 6 de fevereiro de 2025**:

**a)** Os documentos especificados nas alíneas do subitem 14.2 do edital de abertura nº. 001/2019 do CP01/2019, datado de 13 de dezembro de 2019.

**b)** Apresentar a ficha de admissão (anexo disponível para impressão na “aba concurso”).

**c)** Apresentar demais documentos solicitados a critério do Departamento de Recursos Humanos.

**d)** Firmar declaração de sujeição funcional dando pleno conhecimento das exigências estabelecidas pelo presente Edital e das normas funcionais nele citadas.

**III – O exame médico admissional** ocorrerá até o dia **10 de fevereiro de 2025** no local indicado pelo setor de Recursos Humanos da Prefeitura - o horário deverá ser agendado com antecedência pelo candidato.



**IV** – Caso o candidato deixe de atender a presente convocação no prazo estipulado ou deixe de apresentar qualquer dos documentos solicitados, inclusive os exames laboratoriais ou inaptidão em exames médicos, implicará na pena de eliminação ou desistência do candidato, respectivamente, para a nomeação no cargo público, conforme prevê o contido no Decreto nº. 133/2015, datado de 19 de março de 2015, Regulamento Geral de Concursos e Edital nº. 001/2019, datado de 13 de dezembro de 2019;

**V** – Caso os documentos solicitados comprovem a sua falsidade, a nomeação será tornada nula, a qualquer tempo, não gerando direito algum ao candidato, nos termos contidos no Regulamento Geral de Concursos;

**VI** – O candidato fica ciente de que no ato de assinatura do Termo de Posse no Cargo, deverá firmar declaração de conhecimento das normas funcionais em vigor;

**VII** – O candidato nomeado comporá o quadro de pessoal da Administração Direta do Município e será designado para quaisquer unidades funcionais, nos variados turnos de trabalho, de acordo com a necessidade da Administração na sede ou interior do Município, sendo que a não aceitação da vaga caracteriza em desistência;

**Observação:** O candidato convocado pelo presente Edital desempenhará as atribuições funcionais descritas no ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS do Edital nº. 001/2019, datado de 13 de dezembro de 2019, sendo que a sua recusa ou desempenho irregular implicará em exoneração, conforme estabelece o Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de Assis Chateaubriand, instituído pela Lei Complementar nº. 008, datada de 22 de dezembro de 2006;

**VIII** – Com a posse do candidato, desde que cumpridas todas as exigências estabelecidas neste Edital, será iniciado o período do **Estágio Probatório** pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, conforme estabelece o Decreto Municipal nº. 108, datado de 13 de junho de 2007, onde será avaliado o desempenho funcional;

**Observação:** Na avaliação funcional caso o servidor não obtenha a pontuação mínima será considerado reprovado e exonerado do cargo.

**IX** – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO OSVALDO LAGHI”, aos 31 de janeiro de 2025.

**Marcel Henrique Micheletto**  
Prefeito



**CONCURSO PÚBLICO Nº. CP01/2019**  
**ANEXO I DO EDITAL Nº. 005/2025**

**AGENTE ADMINISTRATIVO II**

INSC.	Candidato	Nasc.	Total	C.G.	C.E.	L.P.	Mat.	Clas.
80703800	ALESSANDRA MARINA ZORZELA BALDINI	17/07/1982	87,00	30,00	36,00	12,00	9,00	<b>127</b>

**Nota:** Vaga não atendida no Edital anterior

**ENFERMEIRO PADRÃO I**

INSC.	Candidato	Nasc.	Total	C.G.	C.E.	L.P.	Mat.	Títulos	N.F.	Clas.
80702770	Tainara do Nascimento de Oliveira	15/09/1997	70,00	6,00	40,00	9,00	15,00	NAP	70,00	<b>26</b>

**Nota:** Vaga não atendida no Edital anterior.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

INSC.	Candidato	Nasc.	Total	C.G.	C.E.	L.P.	Mat.	Títulos	N.F.	Clas.
80701269	Nayara Teixeira Rocha	20/11/1996	59,00	6,00	32,00	12,00	9,00	3,00	62,00	<b>90</b>

**Nota:** Vaga não atendida no Edital anterior.